



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 23 de março de 2022
(OR. en)

Dossiê interinstitucional:
2022/0090(COD)

7406/22
ADD 1

ENER 95
ENV 250
CLIMA 118
IND 81
RECH 146
COMPET 168
ECOFIN 248
CODEC 333

PROPOSTA

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	23 de março de 2022
para:	Jeppe TRANHOLM-MIKKELSEN, Secretário-Geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2022) 135 final – ANEXO
Assunto:	ANEXO do REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2017/1938 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a medidas destinadas a garantir a segurança do aprovisionamento de gás e o Regulamento (CE) n.º 715/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às condições de acesso às redes de transporte de gás natural

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2022) 135 final – ANEXO.

Anexo: COM(2022) 135 final – ANEXO



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 23.3.2022
COM(2022) 135 final

ANNEX 1

ANEXO

do

REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

que altera o Regulamento (UE) 2017/1938 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a medidas destinadas a garantir a segurança do aprovisionamento de gás e o Regulamento (CE) n.º 715/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às condições de acesso às redes de transporte de gás natural

ANEXO I

Os anexos do Regulamento (UE) 2017/1938 são alterados do seguinte modo:

- 1) É inserido o anexo I-A seguinte:

«Anexo I-A: **Metas indicativas da trajetória de enchimento para 2022**

País	Nível no ponto de controlo de 1 de agosto	Nível no ponto de controlo de 1 de setembro	Nível no ponto de controlo de 1 de outubro	Meta de 1 de novembro
AT	57 %	65 %	72 %	80 %
BE	75 %	77 %	78 %	80 %
BG	59 %	66 %	73 %	80 %
CZ	62 %	68 %	74 %	80 %
DE	62 %	68 %	74 %	80 %
DK	68 %	72 %	76 %	80 %
ES	76 %	77 %	79 %	80 %
FR	60 %	67 %	73 %	80 %
HR	58 %	65 %	73 %	80 %
HU	60 %	67 %	73 %	80 %
IT	66 %	71 %	75 %	80 %
LV	64 %	69 %	75 %	80 %
NL	60 %	67 %	73 %	80 %
PL	78 %	79 %	79 %	80 %
PT	80 %	80 %	80 %	80 %
RO	61 %	67 %	74 %	80 %
SE	54 %	63 %	71 %	80 %
SK	61 %	67 %	74 %	80 %
Média UE	63 %	68 %	74 %	80 %»

2) É inserido o anexo I-B seguinte:

«Anexo I-B:

Metas indicativas da trajetória de enchimento após 2022

País	Nível no ponto de controlo de 1 de fevereiro	Nível no ponto de controlo de 1 de maio	Nível no ponto de controlo de 1 de julho	Nível no ponto de controlo de 1 de setembro	Meta de 1 de novembro
AT	47 %	39 %	56 %	73 %	90 %
BE	43 %	37 %	65 %	82 %	90 %
BG	40 %	24 %	46 %	73 %	90 %
CZ	39 %	29 %	49 %	70 %	90 %
DE	47 %	39 %	56 %	73 %	90 %
DK	42 %	23 %	45 %	68 %	90 %
ES	66 %	64 %	72 %	81 %	90 %
FR	30 %	19 %	43 %	66 %	90 %
HR	32 %	23 %	45 %	68 %	90 %
HU	52 %	46 %	61 %	75 %	90 %
IT	41 %	33 %	52 %	74 %	90 %
LV	49 %	36 %	54 %	72 %	90 %
NL	38 %	27 %	48 %	69 %	90 %
PL	41 %	33 %	52 %	71 %	90 %
PT	68 %	72 %	78 %	84 %	90 %
RO	41 %	33 %	52 %	71 %	90 %
SE	60 %	55 %	67 %	78 %	90 %
SK	46 %	37 %	54 %	72 %	90 %
Média UE	43 %	33 %	52 %	72 %	90 %»

ANEXO [...]

ANEXO [...]